ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

Sancione a presente deliberação.
Em 30 / 4 / 1968
Prefeito Municipal.

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº. 407 DE 29 DE ABRIL DE 1968

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sanciono seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica o Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de NCR$.2.500,00(dois mil e quinhentos cruzeiros novos) para fazer face às despesas com as comemorações do 289º Aversário da cidade.

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito são os provenientes de excesso de arrecadação, nos têrmos do art.43 da Lei n.4 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 30 de Abril de 1968.

Elpidio Pereira Braga

Elpidio Pereira Braga - Presidente.